



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 119/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Fábio de Souza e Souza**, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 17/02 a 19/02/2025, com finalidade de participar da **Reunião de Fortalecimento dos Conselheiros Tutelares de Roraima** no Auditório da Secretaria do Trabalho e Bem-estar Social(SETRABES) em Boa Vista. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã- RR, 14 de fevereiro de 2025

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã